

DECRETO Nº 35.263

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.039/2025, acrescido pelo Decreto nº 35.139/2025, que trata da composição da Comissão Interna de Eventos Oficiais, conforme segue:

Onde consta:

"XIII - Felipe Fernando dos Santos (SEMGESP);"

Passa a constar:

"XIII - Felipe Fernandes dos Santos (SEMGESP);"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320038003400330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

